



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74  
AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238  
e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br  
Orindiúva/SP

## TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 02 AO CONTRATO N.º 01/2022

Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA e a empresa ELTECWEB PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ 24.947.492/0001-95, para prestação de Serviços de provedor de acesso à internet, resultante do Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2022, nos termos do Artigo 57, II, da Lei N.º 8.666/93 (e suas atualizações).

Nesta data, a CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA/SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. José Fábio Garcez Novaes, nº 668, Centro, em Orindiúva / SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.351.716/0001-74, neste ato legalmente representada pelo Presidente, senhor RAFAEL GUILHERME RODRIQUES DIAS, portador do RG 36.573.123-7 e CPF 404.250.318-70 e do outro lado a empresa ELTECWEB PROVEDOR DE INTERNET LTDA. – CNPJ 24.947.492/0001-95, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 1.208, na cidade de Palestina, Estado de São Paulo, neste ato representada por ELIVELTON APARECIDO LOPES, portador da cédula de identidade RG nº 47955289, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.006.298-33, firmam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, a saber:

**Cláusula 1ª** - Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, o Contrato nº 01/2022, assinado em 15/06/2022, objeto do Processo Administrativo nº 06/2022, que resultou na dispensa de Licitação nº 004/2022.

**Cláusula 2ª** – A importância paga mensalmente no contrato fica reajustada para o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais. Outrossim, a taxa de download e de upload fica reajustada em 500 (quinhentos) Mbps (megabits por segundo).

**Cláusula 3ª** – O valor total do Contrato passa a ser de R\$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

**Cláusula 4ª** – As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual, continuam por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

**Cláusula 5ª** – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas por força do Contrato nº 01/2022, assinado em 15 de junho de 2022, e não alteradas pelo presente instrumento.

*Elivelton  
Lopes*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74  
AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238  
e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br  
Orindiúva/SP

**Cláusula 6ª – Por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que a tudo presenciaram.**

Orindiúva, 11 de junho de 2024.

Rafael Guilherme Rodrigues Dias  
Presidente da Câmara

Elivelton Aparecido Lopes  
Eltecweb Provedor de Internet Ltda.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Documento:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Documento: